



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2916
de 03 de setembro de 2025

**DESIGNA INTERVENTOR GERENCIAL E REQUESITOR
ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE BENEFICENTE
SÃO LUIZ DE MOSTARDAS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto nº 8670, de 28 de junho de 2021, com prazo prorrogado pelo Decreto nº 9704, de 27 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 08 de setembro de 2025, a servidora abaixo qualificada, nos termos do Decreto nº 8670/2021, artigo 2º, como INTERVENTOR, para assumir transitoriamente o comando gerencial da Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas:

ANA LÚCIA DA CUNHA LOPES

Auxiliar de Enfermagem

(exercendo a função gratificada de Diretor Administrativo da SMS)

Matrícula nº 2244

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 0009, de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal